



CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ-SP

Rua Alcides Silveira, nº 1.000, Vila Nova, fone (18) 3279-1702

CEP nº 19.572-026 – Regente Feijó – Estado de São Paulo

cm@camararegentefeijo.sp.gov.br www.camararegentefeijo.sp.gov.br

“A Cidade do Poeta”

Requerimento 003-2026

Data: 02/02/2026

EMENTA: conceder aumento salarial aos servidores públicos municipais, ou, ao menos, a reposição do índice inflacionário, assim como, do valor concedido pelo tíquete alimentação.

Os Vereadores que este subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vêm, respeitosamente, à presença de Vossas Senhorias, **REQUERER** que sejam adotadas as providências administrativas e técnicas necessárias visando:

a) a concessão de **aumento salarial aos servidores públicos municipais**, ou, ao menos, a **reposição do índice inflacionário acumulado, com extensão aos servidores do magistério e aos demais profissionais da educação;**

b) a **majoração do valor atualmente concedido a título de tíquete alimentação**, de forma isonômica, **incluindo os servidores da área da educação;**

c) a **análise e reestruturação dos cargos cujos vencimentos estejam abaixo do piso nacional**, abrangendo **todos os servidores municipais, inclusive os do magistério e profissionais da educação**, garantindo-se que nenhum servidor perceba remuneração inferior ao salário mínimo vigente no país, nos termos da Constituição Federal;

d) a verificação do cumprimento do **piso salarial nacional do magistério**, quando aplicável, bem como a adoção de medidas administrativas necessárias à sua plena observância.

JUSTIFICATIVA

O presente pleito se justifica diante da crescente **defasagem salarial enfrentada pelos servidores públicos municipais**, incluindo de forma especial os **servidores do magistério e os profissionais da educação**, em razão do contínuo aumento do custo de vida, o que tem impactado diretamente suas condições básicas de subsistência e valorização profissional.

A **reposição inflacionária** configura medida essencial para a preservação do poder de compra dos servidores, tratando-se de providência que encontra amparo nos princípios constitucionais da **dignidade da pessoa humana, da valorização do trabalho, da isonomia e da eficiência do serviço público.**

No tocante aos profissionais da educação, destaca-se a relevância social de suas funções, sendo imprescindível que o Município assegure condições remuneratórias dignas, compatíveis com a responsabilidade do cargo, observando-se, quando aplicável, o **piso nacional do magistério**, bem como a valorização dos demais profissionais que integram a rede municipal de ensino.

Ressalta-se, ainda, a necessidade de atenção especial aos servidores que percebem remuneração **inferior ao piso nacional**, situação que não se coaduna com o ordenamento jurídico vigente, impondo-se a adoção de medidas de **reestruturação funcional e remuneratória**, de modo a corrigir distorções históricas e garantir a legalidade administrativa.

Diante do exposto, requer-se a Vossa Excelência que determine ao **Departamento de Finanças** a realização de **análise técnica, orçamentária e financeira** quanto à viabilidade da concessão do reajuste salarial, da reposição inflacionária, da majoração do valor do tíquete alimentação, bem como da adequação remuneratória dos servidores, **incluídos expressamente os do magistério e os profissionais da educação**, em atendimento às justas demandas do funcionalismo público municipal.

Na expectativa de um posicionamento favorável, e certos da compreensão e sensibilidade de Vossa Excelência quanto à relevância social e administrativa da matéria, antecipam-se os agradecimentos, aguardando-se as providências cabíveis **no menor prazo possível**.

AUTORIA:

Alex Luiz Rodrigues

Angela Maria Perazollo Palopoli

Estela da Silva Balzaneli

Guilherme Oliveira da Rocha

Ilcemir Scarabelli

Lincoln Rogerio Bertoncelo

Luciano Rampasso Correa

Marcos Aparecido Prado

Mario Luiz Lopes Guilherme

Não há outros autores para este documento.